



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
DECRETO Nº 2554/2016, de 01 de Setembro de 2016

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1217, de 24 de Dezembro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.051.423,00 (Um Milhão, Cinqüenta e Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Três Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2024.1056 CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES DE SAUDE BASICA - UBSF	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	85.502,00
10.301.2024.1059 CONSTRUIR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	29.218,00
10.301.2024.2086 MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	
3.1.90.04.02 CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO-PSF	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	158.654,00
3.1.90.11.03 VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - PACS	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	16.746,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	37.858,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	38.332,00
10.302.2025.2091 MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	19.567,00
10.302.2025.2092 MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	400.061,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	136.767,00
10.302.2028.2093 MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	80.865,00
10.305.2027.2096 MANTER ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	47.853,00
TOTAL	1.051.423,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.051.423,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2024.2087 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
14	Transferências de Recursos do SUS.....	
3.3.90.32.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	8.100,00
14	Transferências de Recursos do SUS.....	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
14	Transferências de Recursos do SUS.....	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.600,00
14	Transferências de Recursos do SUS.....	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.300,00
14	Transferências de Recursos do SUS.....	
10.301.2024.2088	MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES DE SAÚDE BÁSICA - OUTROS REC SUS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
14	Transferências de Recursos do SUS.....	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
14	Transferências de Recursos do SUS.....	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
14	Transferências de Recursos do SUS.....	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
14	Transferências de Recursos do SUS.....	
10.302.2025.1061	CONSTRUIR/EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
54	
10.302.2025.1062	CONCLUSÃO DA REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL SA ANDRADE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	
10.302.2028.1066	ADQUIRIR/DESAPROPRIAR IMÓVEIS PARA SAÚDE	
4.4.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	
4.5.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	35.000,00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	
10.302.2028.1070	CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE EM SAPUCAIA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	
10.302.2028.1072	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
14	Transferências de Recursos do SUS.....	
10.302.2028.2093	MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.000,00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	
10.302.2028.2107	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	565.423,00
54	1.051.423,00
	TOTAL	1.051.423,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPE, 01 de Setembro de 2016

 FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
 PREFEITO